



## MUNICÍPIO DE VILA MARIA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 004/2026

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na  
2 sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Irmãos Busato, nº 450, Centro,  
3 Vila Maria/RS, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de  
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS, devidamente convocados na forma  
5 do artigo 16 do Regimento Interno, para a realização de reunião ordinária, a fim de deliberar  
6 sobre a ordem do dia previamente estabelecida. Estiveram presentes: Luiz Carlos Benedetti –  
7 Presidente do Conselho de Administração; Adriana Boscardin Tremea – Conselheira; Grasiela  
8 Sciota Franceschi – Conselheira; Luciano Dors – Conselheiro e Claudia Moccellini Ramos –  
9 Conselheiro, havendo quórum suficiente para deliberação. Aberta a sessão pelo Presidente,  
10 passou-se ao Expediente, com a apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos,  
11 proposições, indicações e documentos de interesse do Conselho. Na oportunidade, foram  
12 apresentados os convites para os seguintes eventos de capacitação: Curso Preparatório –  
13 Certificações RPPS (Nível Básico), na modalidade presencial, a realizar-se em Porto  
14 Alegre/RS, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2026 (Dirigentes e Conselheiros) e nos dias 18,  
15 19 e 20 de março de 2026 (Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos); 2ª  
16 Edição – Treinamento Presencial 2026, com o tema “Gestão Previdenciária e Ativa no RPPS”,  
17 a realizar-se nos dias 11 e 12 de março de 2026. O Conselho destacou a importância da  
18 capacitação contínua dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê, especialmente diante  
19 das atualizações normativas, incluindo a Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais regramentos  
20 aplicáveis aos RPPS. Ficou registrado que os membros Luciano Dors e Ana Francycle Parente  
21 Borges demonstraram interesse em participar do evento dos dias 11 e 12 de março de 2026.  
22 Foram ainda tratados outros assuntos de caráter geral e de interesse do colegiado, em especial  
23 do Treinamento In Loco RPPS – Benefícios Previdenciários não programáveis, Resolução  
24 CMN nº 5.272/2025 e Pró-Gestão, a realizar-se no dia 13 de março de 2026, das 9h às 17h30,  
25 no Auditório Municipal de Vila Maria/RS. O evento tem como objetivo promover reflexão  
26 técnica acerca dos benefícios previdenciários, bem como abordar os impactos da Resolução  
27 CMN nº 5.272/2025 e aspectos relacionados ao Pró-Gestão, com enfoque prático na realidade  
28 dos RPPS. O Conselho destacou a relevância do evento e registrou-se, ainda, que o FAPS figura  
29 como parceiro institucional do referido evento, razão pela qual as inscrições dos membros



## MUNICÍPIO DE VILA MARIA

30 titulares dos colegiados serão concedidas a título de cortesia, sem ônus ao Fundo, observadas  
31 as condições estabelecidas pela organização. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia, sendo  
32 analisados e deliberados os seguintes assuntos: a) Análise da Conjuntura Econômica e  
33 Financeira e dos Rendimentos de janeiro/2026. Foram apresentados aos conselheiros os dados  
34 relativos ao cenário econômico e financeiro, bem como o desempenho da carteira de  
35 investimentos do RPPS no mês de janeiro de 2026. Após apreciação dos relatórios técnicos e  
36 demonstrativos de rentabilidade, o Conselho tomou ciência das informações apresentadas,  
37 reconhecendo a aderência das aplicações à Política de Investimentos vigente e às normas  
38 estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. b) Definição do fundo para resgate do valor  
39 destinado ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas no valor de R\$  
40 255.846,32. Considerando a necessidade de liquidez para pagamento da folha dos aposentados  
41 e pensionistas, bem como a atual composição da carteira e o cenário econômico vigente, o  
42 Conselho analisou a sugestão técnica apresentada para realização de resgate: BB PERFIL RESP  
43 LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, com  
44 CNPJ nº: 13.077.418/0001-49, enquadramento Resolução nº 5272/25, Art. 7º V - Fundos ou  
45 ETF de Renda Fixa em Geral, Disponibilidade dos recursos: D+0 e Objetivo do Fundo: Obter  
46 rentabilidade que acompanhe a variação do CDI; ou CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF  
47 RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97, enquadramento  
48 resolução nº 5272/25, Art. 7º V - Fundos ou ETF de Renda Fixa em Geral, Disponibilidade dos  
49 recursos: D+0 e Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI.  
50 Sendo recomendado pelo comitê o resgate do fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC  
51 RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, com CNPJ nº:  
52 13.077.418/0001-49. Após discussão, ficou definido e aprovado o resgate junto ao fundo BB  
53 PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI  
54 PREVIDENCIÁRIO LP, com CNPJ nº: 13.077.418/0001-49, observando-se o prazo de  
55 disponibilidade dos recursos. c) Definição dos membros com direito à gratificação. O Conselho  
56 deliberou acerca dos membros que farão jus à gratificação, nos termos da legislação municipal  
57 vigente, restando definidos os seguintes conselheiros: Luiz, Claudia, Adriana e Dinorá. Ficou  
58 ainda deliberado que as decisões tomadas na presente reunião serão formalmente encaminhadas  
59 à Administração Municipal para adoção das providências administrativas e operacionais  
60 cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata,  
61 que, lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.